PULICADO DOM 0563-2000

PARECER N.º 563/2000 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 99/1999

Em análise, o projeto de lei 99/99, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que dispõe sobre o uso obrigatório da mensagem "Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA" nos seguintes locais: impressos oficiais do Município de São Paulo; publicidade oficial escrita, radiofônica e televisiva; Diário Oficial do Município; veículos dos serviços concessionários de transporte coletivo; veículos utilitários do serviço público municipal; Centros Desportivos, Ginásios e Estádios Municipais. O objetivo é, segundo o texto da justificativa apresentada, conscientizar e incentivar a população para a importância da doação de sangue e órgãos. O nobre proponente destaca que a idéia da presente iniciativa originou-se em matéria similar proposta pelo nobre Vereador Juarez Kaiser, do município de Novo Hamburgo, localizado no Estado do Rio Grande do Sul.

A matéria, quando apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, obteve parecer pela legalidade. A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável, assim como o fez a Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho ressalta, em relação ao mérito que deve analisar, que a proposição em pauta reveste-se de elevado interesse para a sociedade. Um projeto como o que ora se propõe constitui-se em um passo importante para a promoção de uma atitude cada vez mais solidária de cada cidadão paulistano, incentivando o ato da doação de sangue e de órgãos. Não restam dúvidas de que a disseminação da solidariedade concorre para a melhoria da saúde pública e, portanto, da qualidade de vida.

Esta Comissão, portanto, coloca-se FAVORÁVEL à aprovação do projeto pelo Egrégio Plenário.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 25/05/00.

Mario Dias - PRESIDENTE

Osvaldo Enéas - RELATOR

Jooji Hato

José Izar